



INDICAÇÃO IND 5216 /2015
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 22.9.15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através do Diretor Presidente da NOVACAP, que promova plantações de árvores, na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através do Diretor Presidente da NOVACAP, que promova plantações de árvores existentes na Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5216/2015

Folha Nº 017

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Samambaia.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade desta benfeitoria para aquela população, que anseiam em ver suas quadras com mais árvores proporcionado bem-estar e qualidade de vida para os moradores.

É importante ressaltar que atender a população é fundamental para o bem-estar e conforto daquela comunidade, garantindo melhores condições para o desenvolvimento do cidadão.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5216/2015

Folha Nº 027